

## DESPACHO

Secretaria de Estado das  
Infraestruturas

### Despacho n.º 4/2016/SEI/CTT

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 2311/2016, de 1 de fevereiro, do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro de 2016, determino o seguinte:

1- Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão base de selos autoadesivos de tiragem ilimitada alusiva aos Desportos Radicais (3.º Grupo), com as seguintes características:

Design: João Machado

Dimensão: 25 x 30 mm

Impressor: Cartor

1º dia de circulação: 2016 – 02 – 25

Taxas e motivos:

N20grs. (Correio Nacional Normal) - Stand Up Paddle

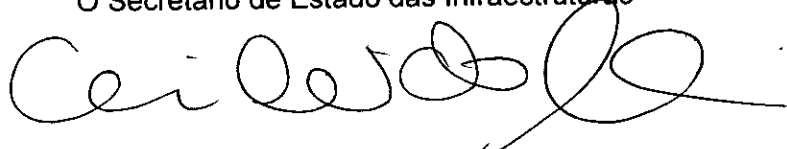
A20grs. (Correio Azul Nacional) – Skydive

E20grs. (Correio Normal Europa) - Ski

2- O presente despacho produz efeitos a partir da data da respetiva assinatura.

Lisboa, 1 de março de 2016

O Secretário de Estado das Infraestruturas



(Guilherme W. d' Oliveira Martins)